

LEI MUNICIPAL 669/2013

SUMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;"

A Câmara Municipal de Denise – MT, em sessão ordinária do dia 01 de Agosto de 2013. Aprovou e o Senhor PEDRO TERCY BARBOSA, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1 - Fica aberto no Orçamento

Programa vigente, Lei Municipal nº 646/2012 - Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 01 – Câmara Municipal
Unid. Orç. 001 – Câmara Municipal
Função 01 – Legislativa
Sub-Função 031 – Ação Legislativa
Programa 0002 – Processo Legislativo
Proj. /Ativ. 2001 - Manutenção e Encargos com a Câmara
Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$ 4.000,00

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito
Unid. Orç. 001 - Gabinete do Prefeito
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 0005 - Manutenção e Encargos
Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$ 1.000,00

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unid. Orç. 001 - Secretaria Municipal de Administração
Função 04 – Administração
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 0005 - Manutenção e Encargos
Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$ 1.000,00

Órgão 04 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Unid. Orç. 001 - Gabinete do Secretário
Função 12 – Educação
Sub-Função 122 - Administração Geral

Programa	0005 - Manutenção e Encargos
Proj. /Ativ.	2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento	3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$	1.000,00
Órgão	04 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Unid. Orç.	002 - Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Sub-Função	361 - Ensino Fundamental
Programa	0005 - Manutenção e Encargos
Proj. /Ativ.	2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento	3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$	4.000,00
Órgão	04 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto
Unid. Orç.	004 - Departamento de Cultura e Desporto
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0012 - Desenvolvimento Desportivo
Proj. /Ativ.	2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento	3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$	4.000,00
Órgão	05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unid. Orç.	001 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-Função	301 - Atenção Básica
Programa	0033 – Gestão
Proj. /Ativ.	2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento	3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$	2.000,00
Órgão	06 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0005 - Manutenção e Encargos
Proj. /Ativ.	2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento	3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$	12.000,00
Órgão	07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unid. Orç.	001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20 – Agricultura
Sub-Função	122 - Administração Geral
Programa	0005 - Manutenção e Encargos
Proj. /Ativ.	2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento	3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$	3.500,00
Órgão	08 - Secretaria Municipal de Finanças

Unid. Orç. 001 - Secretaria Municipal de Finanças
Função 04 – Administração
Sub-Função 123 - Administração Financeira
Programa 0005 - Manutenção e Encargos
Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$ 1.000,00

Órgão 09 - Secretaria de Ação Social
Unid. Orç. 001 - Departamento de Ação Social
Função 08 - Assistência Social
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 0005 - Manutenção e Encargos
Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos
Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor R\$ 8.500,00

Artigo 2 - Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão 01 – Câmara Municipal
Unid. Orç. 001 – Câmara Municipal
Função 01 – Legislativa
Sub-Função 031 – Ação Legislativa
Programa 0002 – Processo Legislativo
Proj. /Ativ. 2001 - Manutenção e Encargos com a Câmara
Elemento 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Valor R\$ 4.000,00

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Unid. Orç. 001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função 17 – Saneamento
Sub-Função 452 - Serviços Urbanos
Programa 0021 - Limpeza Pública
Proj. /Ativ. 2036 - Manutenção e Ampliação Sistema de Limpeza Pública
Elemento 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
Valor R\$ 38.000,00

Artigo 3 - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal de Denise - MT, em 02 de Agosto de 2013.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL